

ACÓRDÃO Nº 3218/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-010.467/2004-8
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Recorrente: Jair Miotto (ex-prefeito, CPF 239.456.059 20)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Secex/RO e Serur
8. Advogado constituído nos autos: Rodrigo Reis Ribeiro (OAB/RO 1.659)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recurso de reconsideração contra o Acórdão nº 180/2012 – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. notificar o recorrente do teor desta deliberação;
- 9.3. retificar, por inexatidão material, os seguintes itens do Acórdão nº 180/2012 – Plenário:
 - 9.3.1. item 9.2, para que, onde se lê “Tesouro Nacional”, leia-se “Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra”;
 - 9.3.2. itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.7 e 9.8.1, para que, onde se lê “Terra Sul Construções e Terraplanagem Ltda.”, leia-se “Terra Sul Construção e Terraplanagem Ltda.”;
- 9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional no Estado de Rondônia, ante a solicitação de informações constante dos autos (Inquérito Policial 213/2002 – SR/DPF/RO).

10. Ata nº 47/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 27/11/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3218-47/13-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral